



94  
LPR

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO JORNAL  
"Diário de S. José dos Campos"  
Nº 2328 de 27 5 / 1966

Em de de 196

D E C R E T O Nº 851  
de 18 de maio de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1953, conceder aos alimentários:  
NEWTON CARLOS DA SILVA e

GILSON JOSÉ DA SILVA,

a título de pensão, a importância de Cr\$ 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros), para cada um, correspondente ao salário-família percebido pelo extinto servidor municipal NEWTON JOSÉ DA SILVA, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

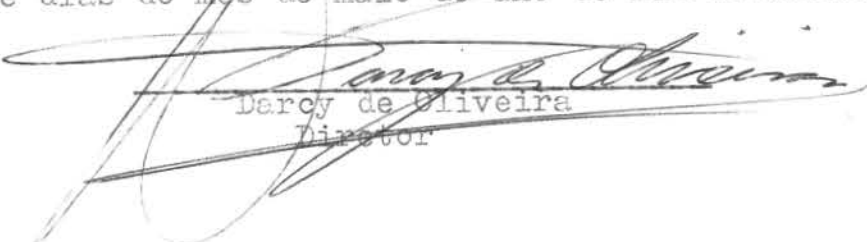
Artigo 2º- Referida pensão será paga mensalmente a Da. EUNICE BLAIR DA SILVA, progenitora dos alimentários, até a maioria dos mesmos, ou quando estes venham a exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de maio de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicação no Departamento de Administração, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

  
Darcy de Oliveira  
Diretor